

PORTARIA Nº 005/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e do art. 1º da Lei Municipal nº 3423 de 28 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Técnica destinada à análise referente ao Processo Licitatório 118/2022. que tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, INCLUSAS LOCAÇÃO E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL.**

1. JONAS DAVID RODRIGUES DE MEDEIROS- matrícula: P1015484
2. EDUARDO HENRIQUE SOARES DE ARAÚJO – matrícula: P1016438
3. UALISON OLIVEIRA PRIMO – matrícula: 4134

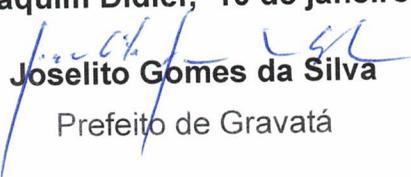
Art. 2º A comissão terá poderes para emitir Parecer Técnico de análise, nos termos previsto no procedimento licitatório, tudo de acordo com a Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei nº 8.666 e suas alterações posteriores.

Art. 3º A participação na Comissão Técnica não será remunerada

Art. 4º Esta Comissão será desfeita após a conclusão do processo de licitação

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Palácio Joaquim Didier, 10 de janeiro de 2023.


Joselito Gomes da Silva

Prefeito de Gravata